



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### ATA DA 31ª SESSÃO DE JULGAMENTO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula. Secretariada pela Doutora Daniela Nunes Pinheiro, nos termos do artigo 47, inciso I, Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Vitor Roberto Silva, Roberto Ribas Tavarnaro, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Carlos Maurício Ferreira, substituto em exercício, e, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas, foi aberta a sessão, lidas e aprovadas as atas da 29ª Sessão Presencial de Julgamento, 7ª Sessão Presencial Administrativa, 60ª e 61ª Sessões Virtuais de Julgamento.

#### JULGAMENTOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

##### RECURSO ELEITORAL Nº 0600012-59.2019.6.16.0061

PROCEDÊNCIA: ARAPONGAS/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

REVISOR: DR. CARLOS MAURÍCIO FERREIRA

RECORRENTE: DABSON JUNIOR SGUAREZI GOMES

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

ADVOGADO: VAGNER DO NASCIMENTO LIMA

TERCEIRO INTERESSADO: MATEUS ROMERA NETO

TERCEIRO INTERESSADO: ALBINO AMARAL JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

##### RECURSO ELEITORAL Nº 0000046-57.2019.6.16.0199

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

REVISOR: DR. CARLOS MAURÍCIO FERREIRA

RECORRENTE: CLEBER RODRIGUES

ADVOGADO: RAFAEL ANTONIO MOREIRA TEIXEIRA FANGUI

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata031-2021

2

### RECURSO ELEITORAL Nº 0600038-32.2021.6.16.0079

PROCEDÊNCIA: JAPIRA/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

RECORRENTE: 11 - PARTIDO PROGRESSISTA COMISSAO

PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

ADVOGADA: CECILIA DE AGUILAR LEINDORF

ADVOGADO: FELIPE HENRIQUE BRAZ GUILHERME

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

RECORRIDO: JUÍZO DA 079ª ZONA ELEITORAL DE IBAITI PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.

### REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600250-96.2021.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: DOURIVAL BRAZ SIMOES

ADVOGADO: GERSON RENATO HOLOVATY

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto da Relatora.

### RECURSO ELEITORAL Nº 0600434-52.2020.6.16.0076

PROCEDÊNCIA: MAUÁ DA SERRA/PR

RELATOR: DR.RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

RECORRENTE: MARCOS ANTONIO DE MACEDO (CNPJ)

RECORRENTE: MARCOS ANTONIO DE MACEDO (CPF)

ADVOGADO: PAULO SERGIO XAVIER DO NASCIMENTO

RECORRIDO: JUÍZO DA 076ª ZONA ELEITORAL DE MARILÂNDIA DO SUL PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

### RECURSO ELEITORAL Nº 0600710-89.2020.6.16.0171

PROCEDÊNCIA: ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

RELATOR: DR.CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: GERSON DENILSON COLODEL

ALMIRANTE TAMANDARÉ SEGUNDO EM FRENTE 10-REPUBLICANOS / 11-PP / 13PT / 15-MDB / 18-REDE / 19-PODE / 20-PSC / 25-DEM / 27-DC / 28-PRTB / 40-PSB / 43PV / 90-PROS / 55-PSD

ADVOGADO: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata031-2021

3

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: MARCELA BATISTA FERNANDES

**RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ**

Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Desembargador Vitor Roberto Silva, com retorno para o dia 16/12/2021. Votou o Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, divergindo do Relator quanto a imputação de litigância de má-fé, acompanhado pelo Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral. A Desembargadora Claudia Cristina Cristofani acompanhou o Relator.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0000005-71.2020.6.16.0000**

PROCEDÊNCIA: FAZENDA RIO GRANDE/PR

RELATOR: DR.ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: MARCIO CLAUDIO WOZNIAK

RECORRENTE: SILVESTRE SAVITZKI

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

ADVOGADO FERNANDO CEZAR VERNALHA GUIMARAES

ADVOGADO ISABELLA CHICONATO MAIA KOTSIFAS

ADVOGADO ROBERTA ALVES PINTO GUIMARAES

ADVOGADO LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO JULIANA TAVARES DAVID

ADVOGADO GUILHERME DE ABREU E SILVA

ADVOGADO SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

ADVOGADO LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO ALEXANDRE JANKOVSKI BOTTO DE BARROS

**RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA**

Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, com retorno para o dia 24/01/2022. Votou o Relator por negar provimento ao recurso. Sustentação oral do advogado Paulo Henrique Golambiuk.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600882-06.2020.6.16.0050**

PROCEDÊNCIA: ARAUCÁRIA/PR

RELATOR: DES.VITOR ROBERTO SILVA

RECORRENTE: PT - 13 PARTIDO DOS TRABALHADORES  
DIRETORIO MUNICIPAL ARAUCARIA/PR

RECORRENTE: OSVALDO MARCONDES

ADVOGADO: ENERZON DARCY HARGER VIEIRA

RECORRENTE: LUCIANO ZANETTI

ADVOGADA: MAIRA BIANCA BELEM TOMASONI



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata031-2021

4

**ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA**

**RECORRIDO: JUÍZO DA 050ª ZONA ELEITORAL DE ARAUCÁRIA PR**

**Decisão:** À unanimidade de votos a Corte recebeu ambos os embargos de declaração como recursos eleitorais e, no mérito, deu-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600397-37.2020.6.16.0169**

**PROCEDÊNCIA: NOVA CANTU/PR**

**RELATOR: DR.CARLOS MAURICIO FERREIRA**

**RECORRENTE: ELEICAO 2020 TIAGO ELICKER RAYMUNDO VEREADOR**

**RECORRENTE: TIAGO ELICKER RAYMUNDO**

**ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES**

**ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA**

**RECORRIDO: JUÍZO DA 169ª ZONA ELEITORAL DE CAMPINA DA LAGOA PR**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Geovane Couto da Silveira.

Julgamento adiado, por indicação do Relator, para o dia 16/12/2021: **RECURSO ELEITORAL Nº 0000002-52.2018.6.16.0044.**

Concluída a pauta jurisdicional, o Excelentíssimo Senhor Presidente procedeu à abertura da 8ª Sessão Administrativa para a apresentação do Relatório de Atividades da Corregedoria de 2021, nos termos do art. 26, inciso XIV, do Regimento Interno do TRE/PR. Para tanto, concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Vitor Roberto Silva: “Esta é uma obrigação regimental da Corregedoria, que todo mês de dezembro tem que apresentar à Corte seu relatório de atividades. Eu tomei a liberdade de enviar a Vossas Excelências, no grupo, uma cópia do relatório. Se tiveram a oportunidade de ler, pergunto se querem que eu faça algum resumo, se estão satisfeitos, se querem algum esclarecimento.”

Feito o questionamento, os membros presentes responderam estarem satisfeitos com as informações constantes do relatório e o Desembargador Vitor Roberto Silva prosseguiu: “Foram relatadas as principais atividades, o INFODIP é hoje um programa nacional e a nossa Corregedoria teve um papel fundamental, porque faz parte da área negocial. Ela participou da integração de



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata031-2021

5

todos os Tribunais do Brasil a esse INFODIP, que é um sistema fundamental na avaliação dos direitos políticos, da situação do eleitor. Foi editado o novo Código de Normas, na segunda-feira assinei o Provimento com a atualização completa, porque não estava realmente adaptado ao processo virtual. Nós estudamos, refizemos todas as normas, adaptamos inclusive a nova Resolução do Cadastro, que foi editada recentemente pelo TSE, e aos termos de inspeção e correição teve também um Provimento do Corregedor-Geral, alterando toda a nomenclatura e toda a forma de fazer correição. Nós também a adaptamos. Criamos, a partir de um desenvolvimento entre a Corregedoria e a TI muito bom, um BI de sistema de pendências. Então, hoje o chefe de cartório, toda vez que ele abre o cartório, quando começa o expediente, ele clica só nesse sistema, filtra a Zona Eleitoral e vê todas as pendências que ele tem naquele dia. Hoje, o eleitor manda tudo pela Internet. Então, é visto todo tratamento que ele tem que dar, TítuloNet, tudo reunido num portal só. Isso facilita muito a vida do servidor. No mais temos todos os números. Fizemos correição em 57 (cinquenta e sete) Zonas Eleitorais. Os Juízes fizeram 186 (cento e oitenta e seis) correições ordinárias anuais, que hoje se chama Autoinspeção, pelo novo Provimento. Tenho aqui também o número de despachos. Outro agradecimento quero fazer ao Presidente, ao Diretor-Geral, porque conseguimos a reestruturação da Corregedoria, aumentando uma Coordenadoria, aumentando com isso o número de servidores e prestando um serviço próprio da Corregedoria, de normatização e de fiscalização muito mais eficiente. Em síntese, é isso que está no relatório Senhor Presidente.”

O Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu e concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Doutor Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, que fez uso da mesma para louvar o trabalho feito pela Corregedoria e parabenizou o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vitor Roberto Silva pela condução da Corregedoria nesse último ano.

Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente consignou: “Nós também Desembargador Vitor, em nome da presidência, o parabenizamos pela brilhante gestão junto à Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná. Excelente o trabalho realizado pelo senhor e toda a equipe da Corregedoria, que sabemos, é fundamental. Passamos por lá também e, em



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata031-2021

6

nome da servidora Mônica Miranda Gama Monteiro, Secretária da Corregedoria, cumprimento a todos os servidores e todas as servidoras que participaram desse trabalho com o senhor, ao longo desses quase dois anos e louvar também, principalmente este trabalho que, sabemos, é algo que por vezes não tem tanta visibilidade, mas é um trabalho extremamente difícil, a sistematização, a atualização do Código de Normas, em razão de todas as mudanças que ocorreram. É um trabalho que demanda tempo, demanda cuidado e realmente merece todo o elogio. Da nossa parte, fica registrado também o nosso orgulho e os parabéns pelo trabalho realizado pelo senhor e por toda a equipe da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná.”

Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presente submeteu à Corte o Relatório de Atividades da Corregedoria de 2021, o qual foi aprovado à unanimidade.

Com agradecimentos a todos que participaram da sessão, pela presença por videoconferência da Desembargadora Claudia Cristina Cristofani, e àqueles que auxiliaram na sua realização, foi designado o dia 16 de dezembro, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão de Julgamento Presencial.

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Daniela Nunes Pinheiro, Secretária em exercício, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 14 de dezembro de 2021.

**TITO CAMPOS DE PAULA**  
Presidente